



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSO: 3892-0/2014 (AUTOS DIGITAIS)
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
INTERESSADO: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇO L.TDA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO EXTERNA
RELATOR: ANTONIO JOAQUIM

À Gerência de Registro e Publicação:

Para proceder a notificação do interessado, na forma descrita abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO : 3892-0/2014
PROCEDÊNCIA : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
INTERESSADO : TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇO L.TDA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO EXTERNA

Com base nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República, que assegura o contraditório e a ampla defesa e 257, inciso IV, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007), fica essa empresa **CITADA**, para que apresente, no **prazo de 15 (quinze) dias**, as suas alegações de defesa acerca da Representação Externa acima mencionada, em razão de supostas irregularidades na obra de recuperação da rodovia MT-248 (90 km entre Araputanga e Jauru) - Contrato 223/2013 firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e a referida empresa.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Desde já defiro a concessão de cópias dos autos ao interessado ou representante legal, devidamente constituído.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.